

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
E-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

PORTARIA/SEMECI/ N.º 07, de 15 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para as servidoras que especifica, e da outras providências.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência, e ainda,

Considerando os critérios estabelecidos no artigo 2º, parágrafo 5º na portaria de N.º 002 de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, pelo prazo 90 (noventa) dias, as servidoras abaixo relacionadas:

MAT	SERVIDOR (A)	CPF	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	LOTAÇÃO
3084	ACACIA MATIAS MOREIRA	908.178.185-53	15/02/2022	15/05/2022	EDUCANDÁRIO ROBERTO FIGUEIRA SANTOS
3173	AIDE MACHADO DE QUEIROZ DOS REIS	262.177.165-34	03/03/2022	03/06/2022	EDUCANDÁRIO ROBERTO FIGUEIRA SANTOS
3022	JACI FERREIRA DE MENEZES	562.457.345-68	15/02/2022	15/05/2022	ESCOLA MUNICIPAL ODILON TORRES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Iraquara/Ba, em 15 de fevereiro de 2022.

Simone Neves Pinto
= Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer =
DEC/GP N.º 06 de 01/01/2021.